



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000 e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>



ATO DA MESA N.º 006/2019

Ratifica Processo de Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019

PROCESSO N.º 003/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem do veículo oficial da Câmara Municipal de Icaraíma, (Corolla XEI Ano 2009, modelo 2010, Placa: AAA-6685).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAÍMA - PR

CNPJ N.º 77.930.386/0001-65

FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.

TOTAL DA DISPENSA: RS 600,00 (Seiscentos reais).

PAGAMENTO: Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS.

AV. ANTERO FRANCISCO SOARES – CENTRO

CEP:87.530-000

ICARAÍMA-PR

CNPJ N.º 15.335.846/0001-50

Análise da Dispensa de Licitação: de acordo, amparado por parecer jurídico.

Comissão Permanente de Licitação: designada pela Portaria n.º 001/2019 de 14/01/2019.

Jurídica: Vide parecer em anexo.

Ratificação do Presidente da Câmara: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Icaraíma – PR, 11 de Fevereiro de 2019.

LAERCIO BULGARON DOMINGOS
Presidente

DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ
Rua Monte Teófilo, 607 - Caixa Postal 82 - Icaraíma - Paraná
CEP: 81.230-000
FONE: (41) 3333-1000
FAX: (41) 3333-1001
E-MAIL: camara@icaraima.pr.gov.br

PUBLICADO NO JORNAL
Unuarama Ilustrado
Edição N.º 11483 Fls. 02
Data, 12/02/2019.
DIRETOR ADMINISTRATIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem do veículo oficial da Câmara Municipal de Icaraíma, Corolla XEI Ano 2009, modelo 2010, Placa AAA-6822.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
RUA MONTE TEÓFILO, 607 - CEP: 81.230-000 - ICARAÍMA - PR
CNPJ Nº: 09.388.000/44

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1.200/03, Art. 24º, Inciso II
TOTAL DA DISPENSA: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
PAGAMENTO: Em dinheiro, em parcela única, após aprovação da Nota Fiscal sem taxas e ou encargos e condições negativas do INSS e FGTS.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
AV. ANTÔNIO FRANCISCO BARRER - CENTRO
ICARAÍMA - PR
CEP: 81.230-000
CNPJ Nº: 15.524.460/40

Inclui-se na Dispensa de Licitação o fornecimento de bens e serviços necessários para o funcionamento do Município de Icaraíma, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2019, de 14/01/2019.
Ratificação do Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma a presente dispensa de licitação, com ênfase nos parâmetros e na lei.

Icaraíma - PR, 11 de Fevereiro de 2019.

[Assinatura]
DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário

[Assinatura]
LAERCIO BUIÇARON DOMINGOS
Presidente



C2

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Prefeito Municipal

www.ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 006/2019
Ratifica Processo de Dispensa de Licitação
RESOLUÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
PREGÃO Nº 003/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem do veículo oficial da Câmara Municipal de Icaraima, (Concilia XXI Ano 2009, modelo 2010, Placa:AAA-6885).
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 - ICARAIMA, - PR
CNPJ Nº 17.930.386/0001-85
ENDEREÇO: RUA MONTE BELO, 607 - ICARAIMA, - PR
TOTAL DA DISPENSA: R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
PAGAMENTO: Em até quinze dias após a emissão da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidos negativas do INSS e FGTS.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
AV. ANHÉRO FRANCISCO SOARES - CENTRO
CEP: 87.530-000
FONE: (41) 333-4440
CNPJ Nº 15.335.846/0001-50
Análise da Dispensa de Licitação, de acordo, anexo, amparado por parecer jurídico.
Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2019 de 14/01/2019.
Jurídica: Vide parecer em anexo.
Ratificação do Presidente da Câmara: RATTICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos parágrafos e na lei.
Leitor: PAULO DULSON DOMINGOS
Presidente
DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 042/2019
Sumula: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem para RICHARD DEL CIELO COADO, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, para a cidade de Curitiba-PR, para levar um paciente para tratamento de saúde no hospital da clínica, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2019.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2019.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2019
Sumula: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem para UNIVALDO CAMPANER, Prefeito Municipal de Fundepar e Paranaidade, nos dias 12 e 13 de Fevereiro de 2019.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2019.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

suas atribuições legais e
FEVEREIRO de 2019 e,

um CRÉDITO ADICIONAL,
NOVENTA E NOVE CENTA
Suplementação
06.001.00.000.0000.0.000
06.001.15.451.0009.1.016
753 - 4.4.90.51.00.003

artigo 1º, serão utilizados o
Superávit financeiro
Convênio Pavimentação

de 2019.